



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DA PREFEITA

Rua Placido Leite, 148. Centro Cívico – CEP 84990-000 – Fone Fax (043) 3512-3000.

E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ N° 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO N° 4735/2018

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 43.708,01.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMA SENHORA, NERILDA APARECIDA PENNA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 1.803 de 14 de fevereiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial em seu orçamento vigente, no valor de R\$ 43.708,01 (quarenta e três mil, setecentos e oito reais e um centavo), para suplementação na LOA – Lei Orçamentária Anual, da seguinte programação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Valor RS
08 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
08.005 – FUNDEB	
12.361.0015.2245 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	
446 - 449051 - Fonte 00102 – Obras e instalações	43.708,01
Total da Abertura	43.708,01

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Art. 1º, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, §1º, inciso III, da Lei 4.320/64, anulações parciais de dotações orçamentárias nas seguintes programações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Valor RS
08 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
08.005 – FUNDEB	
12.361.0015.2245 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	
172 - 339030 - Fonte 00102 – Material de consumo	20.000,00
174 - 339039 - Fonte 00102 – Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	13.708,01
175 - 449052 - Fonte 00102 – Equipamentos e material permanente	10.000,00
Total da Anulação	43.708,01

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 14 de fevereiro de 2018.


NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita

PUBLICADO
Diário Oficial <u>00.e</u>
Edição N° <u>00</u>
Página <u>02</u>
Data <u>15/02/2018</u>
Visto 